

# **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA COLÔNIA LETA EM VARPA COM ÊNFASE NO BENEFICIAMENTO DO TURISMO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

**Ariadne Ingrid Aldins Bukvar<sup>1</sup>**

**Jeane Aparecida Rombi De Godoy Rosin<sup>2</sup>**

## **1. INTRODUÇÃO**

A partir do amplo conceito do patrimônio cultural, onde se entende o meio ambiente e os recursos naturais de um lugar, o conhecimento, as técnicas e o saber fazer de determinado povo, e os bens culturais materiais desenvolvidos, o presente artigo foi elaborado a fim de analisar como a preservação do patrimônio da Colônia Leta, localizada no distrito de Varpa - Estância Turística de Tupã, faz-se necessária, pois se configura com uma tentativa de trazer para o debate a importância de valorizar o que já existe naquele local, bem como para permitir aos moradores e a sociedade a oportunidade de, através da herança do passado deixada pelos imigrantes letos, perceber a si própria, sua identidade e cultura.

Como afirma Felisberto<sup>3</sup>, o conceito de patrimônio pode ser percebido na Constituição Federal de 1988, em que seu artigo 216, o qual dispõe,

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

<sup>1</sup> Graduando em Arquitetura e Urbanismo (FACCAT, Tupã/SP).

<sup>2</sup> Arquiteta e Urbanista, Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo (Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP)

<sup>3</sup>FELISBERTO, Raimundo Ribeiro. Universidade Federal de Minas Gerais. A eficácia do Decreto-lei nº25/37 na preservação do patrimônio: um estudo de caso do casarão da antiga Fazenda do Leitão. Belo Horizonte, 2009.

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A partir deste conceito, se percebe que a preservação do patrimônio é de extrema relevância, pois, através dela fica garantido aos visitantes daquela colônia, um crescimento cultural, advindo da observação do diverso tipo de cultura do local visitado, mostrando com fidelidade as características originais da época em suas construções bem como os costumes, não deixando que suas origens sejam esquecidas.

Neste estudo também será abordada a importância da preservação do patrimônio cultural para o desenvolvimento do turismo em si, bem como para a Estância Turística de Tupã, analisando como a valorização das construções, dos costumes e do meio ambiente da colônia, poderia contribuir para um maior incentivo a visitação daquele lugar. Atualmente, a Varpa em razão de suas potencialidades se constitui na principal atração turística da cidade, podendo desse modo contribuir para o desenvolvimento econômico local, bem como para a inclusão social de seus moradores, através da geração de empregos advindos do incremento das atividades turísticas locais.

## 2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A palavra “patrimônio” pode assumir diversos sentidos se considerarmos sua trajetória. Esta palavra é original do latim e se referia a tudo o que pertencia ao pai de família. A mudança em relação a este conceito se deu pela difusão do cristianismo e o predomínio da Igreja, quando se acrescentou um caráter simbólico e coletivo ao patrimônio: o religioso.

Posteriormente, o renascimento viria a produzir uma mudança de perspectiva, pois os homens dessa época lutaram pelos valores humanos, valorizavam a cultura antiga,

assim, encontraram duas maneiras principais para chegarem aos venerados antigos: lendo obras antigas e colecionando objetos e vestígios da Antiguidade.

Com a invenção da imprensa, multiplicaram-se as edições das obras clássicas, os humanistas começaram a catalogar e coletar tudo o que viesse dos antigos: moedas, inscrições em pedra, casos de cerâmica. Vestígios de edifícios também eram medidos, desenhados e estudados com grande dedicação. Esses humanistas fundaram o que viria a se chamar Antiquariado, do qual alguns estudiosos afirmam que o patrimônio moderno deriva.

O Estado nacional moderno possui como melhor exemplo de sua criação a França, a partir da Revolução de 1789, quando esta viria a destruir os fundamentos do antigo reino. O Estado nacional surgiu, portanto, a partir da “invenção” de um conjunto de cidadãos que deveriam compartilhar uma língua e uma cultura, uma origem e um território.

Assim começa a surgir o conceito de patrimônio mais próximo do que temos hoje, não mais no âmbito privado ou religioso das tradições antigas e medievais, mas de todo um povo, com uma única língua, origem e território. O patrimônio era, portanto, algo construído para ser uma representação do passado histórico e cultural de uma sociedade.

Este nacionalismo, associado ao imperialismo, seria superado com o fim da Segunda Guerra Mundial e com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU). O fim da guerra foi um marco essencial para que surgissem novos agentes sociais, com interesses diversos, voltados para a ação social e política.

A partir de contexto, tornava-se cada vez mais freqüente o surgimento de movimentos sociais, em prol dos direitos civis, da emancipação feminina, do reconhecimento da diversidade de vários níveis e aspectos, dentro de um mesmo país.

Esses movimentos demonstraram que a ideia de unidade nacional, de uma só língua, cultura, origem e território, considerando a concepção do patrimônio nacional, eram contraditórios ao cotidiano vivido pelos cidadãos e as lutas sociais existentes. Consequentemente, os próprios conceitos de cultura sofreram alterações, pois antes era valorizado apenas o que tinha caráter único e excepcional, para em fase posterior, a diversidade a ser reconhecida e valorizada.

É nesse contexto que se desenvolve a noção de imaterialidade do patrimônio, através de uma visão muito mais abrangente, a qual ampliou a noção de patrimônio histórico para a de patrimônio cultural, acrescentando os referenciais culturais dos povos e os bens imateriais intangíveis. Segundo Funari e Pelegrini<sup>4</sup>,

[...] o patrimônio e as ações em sua defesa passaram a ser vistos como construções sociais historicamente edificadas, o que corrobora a superação das iniciativas legais restritas apenas à proteção dos bens selecionados segundo rígidos princípios de antiguidade, não raro limitadas à preservação de prédios públicos e religiosos. Essa abertura temática permitiu que construções menos prestigiadas ou mais populares, como moinhos, mercados públicos ou estações de trem, fossem reconhecidas como patrimônio, incluindo-se nesse rol produções contemporâneas e bens culturais de natureza intangível, como expressões, conhecimentos, práticas, representações e técnicas.

Do final da década de 1970 em diante, o patrimônio cultural passa a ser valorizado como um fator de memória das sociedades. Segundo FUNARI e PINSKY<sup>5</sup>,

Hoje entendemos que, além de servir ao conhecimento do passado, os remanescentes materiais de cultura são testemunhos de experiências vividas, coletiva ou individualmente, e permitem aos homens lembrar e ampliar o sentimento de pertencer a um mesmo espaço, de partilhar uma mesma cultura e desenvolver a percepção de um conjunto de elementos comuns, que fornecem o sentido de grupo e compõem a identidade coletiva.

No Brasil, a política pública de preservação do patrimônio se iniciou na década de 1930, porém algumas ações sociais anteriores a este período premeditaram a oficialização da preservação do patrimônio no país. Em 1808, a chegada da Corte portuguesa no Brasil implicou a criação de lugares de memória, entretanto, a preocupação com o patrimônio histórico envolvendo uma mobilização social se iniciou apenas em 1910, quando o país passava por uma crise política e de identidade, pois as diferenças e desigualdades regionais encontradas no Brasil haviam sido relevadas, o nacionalismo crescia, as cidades se desenvolviam, e todos esses fatores acentuavam a preocupação com a preservação da cultura nacional.

<sup>2</sup>FUNARI, Pedro Paulo e PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Patrimônio Histórico e Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. 72p.

<sup>3</sup>FUNARI, Pedro Paulo e PINSKY, Jaime. Turismo e Patrimônio Cultural. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2005, p.130.

Na década de 1920, a preocupação em valorizar o que era brasileiro foi representado pela produção de obras de intelectuais modernistas, por meio de pesquisas etnográficas e da literatura. A primeira geração do modernismo brasileiro, fase que explica melhor o contexto em que se iniciou a valorização e exaltação dos símbolos nacionais no Brasil, bem como ideais de preservação, aconteceram no período de 1922 a 1930 - caracterizado pela tentativa de definir e marcar posições, sendo ele rico em manifestos e revistas de circulação efêmera. Nesta fase, além da busca pelo moderno, original e polêmico, a volta das origens, através da valorização do indígena e da língua falada pelo povo, foram abordados como elementos essenciais.

O nacionalismo no Brasil ganhou ênfase através dos projetos dos arquitetos que participaram do movimento neocolonial, voltados para a busca da valorização da herança portuguesa e colonial, visando a composição de uma arquitetura “autenticamente nacional”.

Portanto, foi no conjunto dos esforços realizados pelos intelectuais modernistas, de conhecer, compreender e recriar o Brasil, que se desenvolveu a ideia de proteção ao patrimônio neste país. O marco que concretizou essa concepção de preservação aconteceu no governo Getúlio Vargas (1930-1945), através do Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933, o qual consagrou Ouro Preto – MG como “monumento nacional”<sup>6</sup>, ao reconhecer a potencialidades simbólicas dos bens culturais. Posteriormente, em 30 de novembro de 1937, Vargas assinou o Decreto-lei nº 25, criando o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), primeiro Órgão Federal dedicado à preservação.

O artigo 1º do Decreto-lei apresentava a definição de patrimônio artístico e cultural como

[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

<sup>4</sup>Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Endereço eletrônico. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br> Acessado em 26/11/2013.

Após várias definições e concepções de preservação do patrimônio adquiridas, a Constituição Federal de 1988 redefine o conceito de patrimônio cultural e também aborda a proteção às manifestações populares indígenas e afro-brasileiras ou de quaisquer outros segmentos étnicos nacionais, propondo, inclusive, a fixação de datas comemorativas de acordo com seus respectivos interesses.

### 3. A ORIGEM DA COLÔNIA LETA EM VARPA

Segundo Tupes<sup>7</sup>, a imigração leta para o Brasil, particularmente para Varpa, aconteceu a partir da constituição de um grupo de batistas letos que, tendo vivenciado a violência, a repressão social, política e religiosa da Primeira Guerra Mundial na Europa, tiveram a certeza de que deveriam deixar a Letônia e seguir para uma terra de paz, onde teriam a oportunidade de adquirir sua própria terra e também o direito de escolher a religião que queriam seguir sem serem dominados pelos senhores alemães que tomavam conta daquele país.

Assim, escolheram o Brasil por recomendação de alguns marinheiros que, vindo a este país trazendo em seus veleiros o famoso pinheiro de Riga, viram que a terra era boa para cultivo e também barata para compra, pois o governo incentivava movimentos migratórios naquele período. Assim, com a ajuda do governo brasileiro, um grupo de cerca de 1.200 pessoas veio ao Brasil, adquiriram uma grande gleba de terra no interior do Estado de São Paulo, onde em 1922 fundaram a Colônia Leta - Varpa, que em leto significa espiga.

Varpa situa-se na margem direita do Rio do Peixe, na época pertencia ao município de Campos Novos, constituindo hoje um dos distritos do município da Estância Turística de Tupã, na época não havia qualquer vestígios iniciais de urbanização, sendo o lugar habitado pelos índios caingangues.

---

<sup>5</sup>TUPES, Milia. Da aurora ao crepúsculo – Estudo Sócio-Religioso da Colonização Leta de Varpa e Comunidade de Palma, SP. 2. ed. Rio de Janeiro: JUERP, 1988. 126p.

Um dos maiores problemas vivenciados pelos imigrantes neste novo país era o clima quente, por não estarem acostumados com temperaturas tão altas, não suportavam e muitos acabavam por falecer. Também tinham dificuldade em instalar-se, pois estavam desbravando mata nativa.

No princípio, os imigrantes viviam em comunidade, mais tarde as terras foram divididas em pequenas propriedades, as quais foram adquiridas por alguns dos que trouxeram algum valor consigo. Houve, porém, os que não tinham como ter sua própria terra e que desejaram provar que poderiam viver em comunidade, estes receberam uma grande gleba de terra e, ali na Colônia Varpa, fundaram a Corporação Evangélica Palma, mais conhecida como Fazenda Palma.

Naquela comunidade, os letos cultivavam e produziam tudo o que precisavam para sobreviver, dividindo entre si os mantimentos e o que mais era necessário. As casas e estabelecimentos eram construídos pelos próprios letos com a madeira que tiravam da mata onde estavam. Além das casas e igreja, eles tinham gráfica, oficina, espaço para ensinar as crianças, que ainda aprendiam o leto, e inclusive sua própria hidrelétrica.



CENTRO DA COLÔNIA VARPA, 1960  
FONTE: CARLOS FERREIRA DAMIÃO



CENTRO DA COLÔNIA VARPA, 1950  
FONTE: CARLOS FERREIRA DAMIÃO

#### **4. O POTENCIAL TURÍSTICO DO DISTRITO DE VARPA E DA FAZENDA PALMA**

Hoje, o distrito Varpa e a Corporação Evangélica Palma, mais conhecida por Fazenda Palma, são as principais atrações turísticas na Estância Turística de Tupã, pois muitos habitantes ainda preservam a cultura da Letônia através de algumas construções feitas na época, que ainda estão mantidas com sua forma e materiais originais.

Também ocorrem ocasionalmente feiras gastronômicas com pratos típicos letos e de artesanatos, onde a população local participa com a oferta de produtos e também através de atrações musicais e artísticas, como corais, bandas e teatros.

Outro atrativo do local, além da arquitetura típica da época mantida em várias de suas construções - inclusive levam em sua fachada a inscrição da sua ocupação original no idioma letão, fica por conta do Museu Janis Edbergs. Esta edificação, por ser o único museu leto no Brasil tem seu valor histórico graças a uma rica coleção catalogada, onde se acervo é composto por muitos instrumentos utilizados nas construções na época da colonização, cartas, vestuário, livros, quadros, instrumentos musicais, meios de locomoção, entre outros.



IGREJA BATISTA LETA EM VARPA, 2012  
FONTE: ARQUIVO PESSOAL



MUSEU JANIS EDBERGS EM VARPA, 2013  
FONTE: ARQUIVO PESSOAL

Dentre as atividades culturais, um evento de significativa importância que acontece na Colônia de anos em anos e reúne muitas pessoas é o Congresso de Batistas Letos, quando descendentes de outras colônias letas do país juntam-se aos desta localidade para se reencontrarem e manterem as tradições que ainda são passadas de pais para filhos,



como, além do gosto pela música no idioma leto, receitas gastronômicas que são protagonistas principalmente em datas festivas.

O ecoturismo na Fazenda Palma também é motivo de visita em razão de suas belezas naturais, suas cachoeiras e trilhas, bem como construções da época, as quais revelam a origem da comunidade. Particularmente neste local, existe opção de lanchonete e quiosques para os visitantes passarem o dia com suas famílias.



COORPORAÇÃO EVANGÉLICA PALMA, 2000  
FONTE: INTERNET



IGREJA NA COORPORAÇÃO EVANGÉLICA PALMA, 2013  
FONTE: ARQUIVO PESSOAL

Quanto a questão de preservar a Colônia bem como a Fazenda Palma, que se trata de sítios, a Carta de Veneza<sup>8</sup>, logo em seu 1º artigo estabelece que

O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar o tempo.

<sup>8</sup>Carta de Veneza – carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios 1964. Endereço eletrônico. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/legislação/patrimonio/veneza.htm> Acessado em: 28/11/2013.

<sup>7</sup>Declaração de Amsterdã. Endereço eletrônico. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/documento/patrimonio/patrimonio15.asp> Acessado em 28/11/2013.

Muitas das construções históricas em Varpa já foram demolidas por motivos de segurança, pois apresentavam sua estrutura comprometida. Contudo, algumas outras ainda estão mantidas originalmente, sem terem sofrido quaisquer tipos de modificações, mostrando a arquitetura da época de sua colonização e servindo de referência e identidade para a população local e para os visitantes daquele lugar.



CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL NA FAZENDA PALMA, 2006  
FONTE: INTERNET



CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM VARPA, 2013  
FONTE: ARQUIVO PESSOAL

Devido ao uso de seus moradores e freqüentadores, no caso de estabelecimentos públicos, algumas delas sofreram pequenas modificações decorrentes de manutenções necessárias para sua estabilidade e higiene, outras, foram parcialmente modificadas para se adequarem aos novos usos e necessidades de seus moradores.

## 5. O BENEFICIAMENTO DO TURISMO ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO

Apesar de todo o patrimônio cultural existente e da tendência da atualidade em se preservar os valores culturais e ambientais, percebe-se que não há um grande interesse por parte das autoridades locais em incentivar e investir na preservação do patrimônio naquele lugar.

A justificativa para o descaso por parte dos órgãos competentes é sempre relacionada à falta de recursos e aos altos custos que são necessários para a manutenção de antigas construções. Esse mesmo argumento é utilizado para justificar o uso econômico que é feito desses bens, inclusive o uso turístico.

Sob este aspecto, a declaração de Amsterdã<sup>9</sup> introduziu orientações para viabilizar a implantação de “políticas de conservação integrada”, inaugurando uma abordagem pautada pela noção de integração do patrimônio à vida social e conferindo ao poder público municipal a responsabilidade de elaborar programas de conservação e aplicar os recursos financeiros arrecadados para esses fins.

O documento recomenda ainda, a participação da população nos processos de preservação, de modo a garantir que os valores ligados à identidade local fossem mantidos e principalmente, evitar que ocorresse a evasão dos moradores devido à especulação. Quanto ao beneficiamento do turismo decorrente da preservação, FUNARI E PELEGRINI (2006) afirmam que

[...] a reabilitação dos centros históricos, além de potencializar a identidade coletiva dos povos e promover a preservação de seus bens culturais – materiais e imateriais – pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social e, ainda, otimizar os custos financeiros e ambientais do desenvolvimento urbano, através do aproveitamento da infra-estrutura de áreas centrais e do incremento da indústria turística.”

Durante um tempo, no Brasil, as mudanças e as adaptações a novos usos que ocorriam nesses espaços acabavam por excluir a população local, sem existir um processo de reabilitação para essas pessoas, contrariando as propostas das Cartas Patrimoniais Internacionais, cuja proposta primordial, consistia em defender a conservação integrada e o desenvolvimento sustentável.

Deve haver, portanto, um cuidado especial para que os espaços ao passarem por um processo de revitalização e preservação não sejam somente, freqüentados por pessoas de classe social mais elevada, mas a partir de uma política de inclusão, permita que seus antigos moradores locais, os quais muitas vezes não se vêem reconhecidos nos patrimônios modificados pelos processos de reformas e restaurações, acabam por se sentirem excluídos desse processo.

Para que esta exclusão não ocorra, a melhor maneira de se implementar políticas patrimoniais é partindo de uma análise da opinião da população, percebendo quais os bens ela reconhece como merecedores de preservação. Assim, a seleção desses bens

ocorre de forma integrada ao que a própria comunidade reconhece como símbolos identitários de si mesma.

Sob este aspecto, Lemos<sup>10</sup> discorre sobre a Constituição de 1988, no artigo 216, parágrafo primeiro, quando afirma que o patrimônio será promovido e protegido pelo poder público através dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio e pela comunidade:

Art. 216 - § 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Nos anos 70, foram analisadas as possibilidades de articulação entre a preservação patrimonial e o fomento turístico. O programa de Reconstrução das Cidades Históricas, implementado pelo governo federal em 1973, centrou-se na recuperação dos bens históricos e no incremento do turismo e do comércio em áreas consideradas de tradição histórica e cultural.

Quanto aos possíveis novos usos que poderiam ser dados aos edifícios para o beneficiamento do turismo e desenvolvimento local, a Carta de Veneza recomenda a necessidade de se atribuir uma função utilitária ao monumento, desde que não altere a ordem e a decoração do edifício, conforme dispõe o Artigo 5º:

A conservação dos monumentos é sempre facilitada pela sua utilização para fins sociais úteis. Esta utilização, embora desejável, não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É apenas dentro destes limites que as modificações que sejam necessárias efetuarem poderão ser admitidas.

A transformação do patrimônio em área de interesse turístico tem aspectos positivos como no aproveitamento de espaços para usos coletivos e melhoria de construções em estado de degradação, sem se esquecer de sua enorme contribuição para a valorização da memória e história dos bens culturais.

---

<sup>10</sup>LEMOS, Carlos A. C. (Carlos Alberto Cerqueira). O que é patrimônio histórico. 4º ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. 115p.

Outro aspecto a ser considerado, diz respeito ao turismo nessas áreas de preservação, pois se configuram como uma das fortes alternativas para viabilizar o desenvolvimento econômico de núcleos urbanos preservados, visto que a própria atividade turística é entendida como motivadora da manutenção da identidade local. Sob este aspecto, Krippendorf<sup>11</sup> afirma que

O turismo só deve ser encorajado na medida em que proporciona à população hospedeira uma vantagem de ordem econômica, antes de tudo sob a forma de lucros e empregos, que a mesma terá desejado, onde esta vantagem seja de natureza duradoura e não traga prejuízos aos outros aspectos da qualidade de vida.

Para isso, é necessário que haja um envolvimento e integração entre a população e as autoridades e as políticas preservacionistas, a fim de que os espaços patrimoniais preservados não atuem como fatores de exclusão social para aqueles que ali moram, mas que representem a identidade da comunidade, integrando-a aos novos usos adquiridos, trazendo benefícios para quem vive naquele lugar, e proporcionando conhecimentos e visões autênticas da herança do passado para quem visita os patrimônios históricos e culturais, como os turistas.

O sucesso do envolvimento da comunidade com a atividade turística depende de alguns fatores. O primeiro passo é desenvolver um trabalho de promoção interna, a fim de se resgatar o orgulho dos moradores pelo lugar, fazendo-os valorizar todos os patrimônios e potenciais que a cidade possui. Outro passo é realizar o levantamento e interpretação do patrimônio que o local possui, a fim de se conhecer o que poderá ser oferecido como atrativo e de que forma proceder ao apresentar esse patrimônio. Para que ocorra com sucesso, este processo viabiliza a participação da população no desenvolvimento da atividade turística, como afirma Simão<sup>12</sup>:

<sup>11</sup>KRIPPENDORF, Jost. Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

<sup>12</sup>SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do Patrimônio cultural em cidades. Belo Horizonte: Autentica, 2001. 125 p.

A apropriação e o conhecimento do potencial pela população local sustentam as estratégias e a operacionalização do turismo nas cidades geridas internamente. Se a população compreender que é dona e guardiã de seus bens e de sua cidade, o turismo se incorpora para agregar valores e não para subtraí-los.

O terceiro passo está relacionado ao conhecimento do turista, que permitirá a definição de estratégias para alcançar a demanda pretendida. Esse processo é muito importante na preservação do patrimônio, já que permite traçar o perfil do turista que se pretende atrair para a localidade específica, permitindo a seleção de um público que esteja mais envolvido com a ideia do turismo sustentável.

Por essa lógica, o turismo cultural não se constitui apenas pela oferta de eventos ou espetáculos, mas também pela existência e preservação de um patrimônio histórico e cultural, representado por uma diversidade de equipamentos e atividades, tais como: museus, monumentos, locais históricos, costumes e tradições, dentre outras formas de se representar os valores das construções de temporalidades passadas, e muito desses aspectos podem ser encontrados na Colônia Leta em Varpa.

Há que se reconhecer a existência de uma articulação e interesse mútuo entre atividade turística e a preservação do patrimônio local, pois este constitui o principal atrativo do turismo e é de suma importância para a sobrevivência da atividade. Segundo FELISBERTO (2009), a atividade turística pode atuar como instrumento de preservação e valorização do patrimônio, bem como pode gerar uma má utilização do patrimônio, quando essa relação se desenvolve sem planejamento, promovendo descaracterização dos bens por mau uso ou uso excessivo de um atrativo, fazendo com que o patrimônio seja descaracterizado.

Para SIMÃO (2001), para que esta relação entre preservação e turismo seja bem sucedida, é necessário que três requisitos básicos sejam atendidos: a satisfação das necessidades do turista, os benefícios que traz à população residente e a preservação do patrimônio cultural e ambiental. Assim, o turismo deverá proporcionar uma melhoria da qualidade de vida relacionada à valorização cultural, aumento da identificação da cultura local pelos moradores, melhoria das condições sociais, por meio de uma boa distribuição da renda gerada, conscientização ambiental, entre outros.

A forma como esse processo irá ocorrer cabe à cidade, por meio de seus atores (poder público, empresariado, população civil) e particularmente ao turista, cabe a fruição ao lazer, além do dever de manter uma postura de respeito para com a cultura e população local.

Quando bem planejado, o turismo pode trazer melhorias para as condições de vida das populações residentes, num processo de ampla preservação dos valores culturais e ambientais e na satisfação dos turistas, conforme Kara-José<sup>13</sup> afirma que,

[...] a atividade turística é o ponto de apoio para a revitalização econômica e para a recuperação física de conjuntos arquitetônicos. O monumento, por ser um equipamento coletivo, assume o papel de elemento focal das ações de recuperação urbana, em função de seu uso e desfrute turístico e cultural, passando à categoria de produto de consumo turístico e de bem não apenas cultural, mas também econômico.”

Além dos aspectos econômicos, a atividade turística também poderá trazer um reconhecimento e valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade, reforçando a identidade do lugar, o que é muito interessante no caso da Colônia Leta em Varpa, pois esta identidade tem se perdido ano após ano.

Contudo, o uso da cultura como atrativo deve ser bem planejado, evitando a exposição “alegóric” da mesma, ou seja, uma montagem da cultura local de modo artificial limitada a função única do atrativo. Nestas situações, o turismo poderá provocar uma exploração da cultura local, alterando-a para que turistas possam vê-la, apreciá-la, sem que os próprios moradores tenham reconhecimento de sua identidade naqueles símbolos expostos, explorados turisticamente.

Quando o uso turístico do patrimônio preservado passa a ser voltado para atividades culturais, como espaço de eventos, centro de cultura ou museu, é importante avaliar a acessibilidade que está presente nesse novo uso. Muitas vezes os espaços revitalizados estabelecem indiretamente uma exclusão social, pois cobram um valor pouco acessível para a apreciação de uma apresentação ou exposição, ou a nova imagem do

---

<sup>13</sup>KARA-JOSÉ, Beatriz. Políticas culturais e negócios urbanos: a instrumentalização da cultura na revalorização do centro de São Paulo (1975-2000). São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

patrimônio não atende aos critérios de identificação da maioria da população, estabelecendo por si própria uma seleção social, em que apenas aqueles de maior poder aquisitivo se sentem confortáveis para freqüentar o lugar revitalizado.

Dessa forma, torna-se sobremaneira necessário que os novos usos do patrimônio atendam a todos, sem impor barreiras de acesso, permitindo que se configure num local de convivência social e lazer tanto para a população local, quanto para os turistas.

## 6. CONCLUSÕES ARTICULADAS

6.1. A Colônia Leta em Varpa possui patrimônio histórico e cultural que não tem sido preservado para fins de memória ou atividade turística corretamente, com base na Carta de Veneza, Declaração de Amsterdã e Constituição de 1988.

6.2. A população local deve participar do processo de preservação do patrimônio histórico e cultural, a fim de estarem inseridos nas mudanças e desfrutarem dos benefícios delas decorrentes, mantendo sua identidade.

6.3. O turismo e a preservação estão diretamente relacionados, dependendo de um para o sucesso do outro, e devem trabalhar juntos para o propósito da preservação do patrimônio, bem como para melhoria da qualidade de vida para moradores e turistas.

6.4. O sucesso do processo de preservação depende do poder público através dos órgãos competentes, do empresariado e da população residente.

## REFERÊNCIAS

**Carta de Veneza – carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios 1964.** Endereço eletrônico. Disponível em:



<http://www.revistamuseu.com.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/patrimonio/veneza.htm> Acessado em: 28/11/2013.

**Declaração de Amsterdã.** Endereço eletrônico. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/documento/patrimonio/patrimonio15.asp> Acessado em 28/11/2013.

FELISBERTO, Raimundo Ribeiro. Universidade Federal de Minas Gerais. **A eficácia do Decreto-lei nº25/37 na preservação do patrimônio: um estudo de caso do casarão da antiga Fazenda do Leitão.** Belo Horizonte, 2009.

FUNARI, Pedro Paulo e PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio Histórico e Cultural.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. 72p.

FUNARI, Pedro Paulo e PINSKY, Jaime. **Turismo e Patrimônio Cultural.** 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2005, p.130.

**Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.** Endereço eletrônico. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br> Acessado em 26/11/2013.

KARA-JOSÉ, Beatriz. **Políticas culturais e negócios urbanos: a instrumentalização da cultura na revalorização do centro de São Paulo (1975-2000).** São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

LEMOS, Carlos A. C. (Carlos Alberto Cerqueira). **O que é patrimônio histórico.** 4º ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. 115p.

**Línguas de imigração européia; Leto ou Letão.** Endereço eletrônico. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/elb/europeias/letoletao.htm> Acessado em: 30/10/2013.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do Patrimônio cultural em cidades.** Belo Horizonte: Autentica, 2001. 125 p.

TUPES, Milia. **Da aurora ao crepúsculo – Estudo Sócio-Religioso da Colonização Leta de Varpa e Comunidade de Palma, SP.** 2. ed. Rio de Janeiro: JUERP, 1988. 126p.

**Varpa e Quata, a decadência de uma região.** Endereço eletrônico. Disponível em: <http://blogdogiesbrecht.blogspot.com/2010/12/varpa-e-quata-decadencia-de-uma-regiao.html> Acessado em: 30/10/2013.